



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.214/2.025

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a servidora FLAVIA ALINE FERRAZ BIAGGI, como Fiscal Técnica e Administrativa e a servidora ROSIANE CRISTINA VIEIRA NÉIA STORTI como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LAZER E TURISMO PARA PASSEIO COM O GRUPO 60+, LOCALIZADO A UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 50KM E MÁXIMA DE 220KM DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, CONTEMPLANDO ENTRADA/PASSAPORTES E REFEIÇÕES PARA ATIVIDADES DE CONFRATERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO PROJETO PARANÁ VIAJA MAIS 60 E DELIBERAÇÃO Nº 024/2023-CEDI/PR, NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal